



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADOR@S NEGR@S

NORMATIVA – RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE ÁREA CIENTÍFICA

A Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 06/04/2006 e considerando decisão da Diretoria em 07/07/2017.

Resolve:

1. Estabelecer critérios de consolidação de áreas científicas.

Capítulo I - Da Consolidação de Área Científica

Art. 1º - Compete as áreas científicas da ABPN:

- I. concentrarem suas atividades, de articulação e trabalho, principalmente na realização dos Grupos de Trabalhos dos Copenes Regionais e Nacional;
- II. apresentar um planejamento estratégico anual que mapeie sua atuação, agenda de trabalho, reuniões e perspectivas que será divulgada em sua área do site da ABPN;
- III. manter sua área do site atualizada com a composição e planejamento estratégico;
- IV. alimentar um banco de produção em sua área do site que deverá ser atualizado (trimestralmente) com um produto (entrevistas, produto de mídia, artigo científico de autoria dos membros da área que não precisa ser inédito);
- V. Apresentar Relatório Anual de Atividades;
- VI - a comprovação de uma dinâmica de crescimento na área, tomando-se como critérios:
 - a) o aumento do número de associados;
 - b) a receptividade dos eventos promovidos;

Capítulo II - Das Disposições Finais



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADOR@S NEGR@S

Art. 2º - Os casos omissos competem à decisão da Diretoria da ABPN, conforme sua natureza.

Prof.ª Dra. Anna M. C. Benite
Instituto de Química - UFG

Anna M. Canavarro Benite

Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as

Alessandra Pio

Secretária Executiva da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as